



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

CNPJ 04.832.360/0001-00

Av. Vereador José Francisco Xavier, nº 01

Comendador Levy Gasparian – RJ

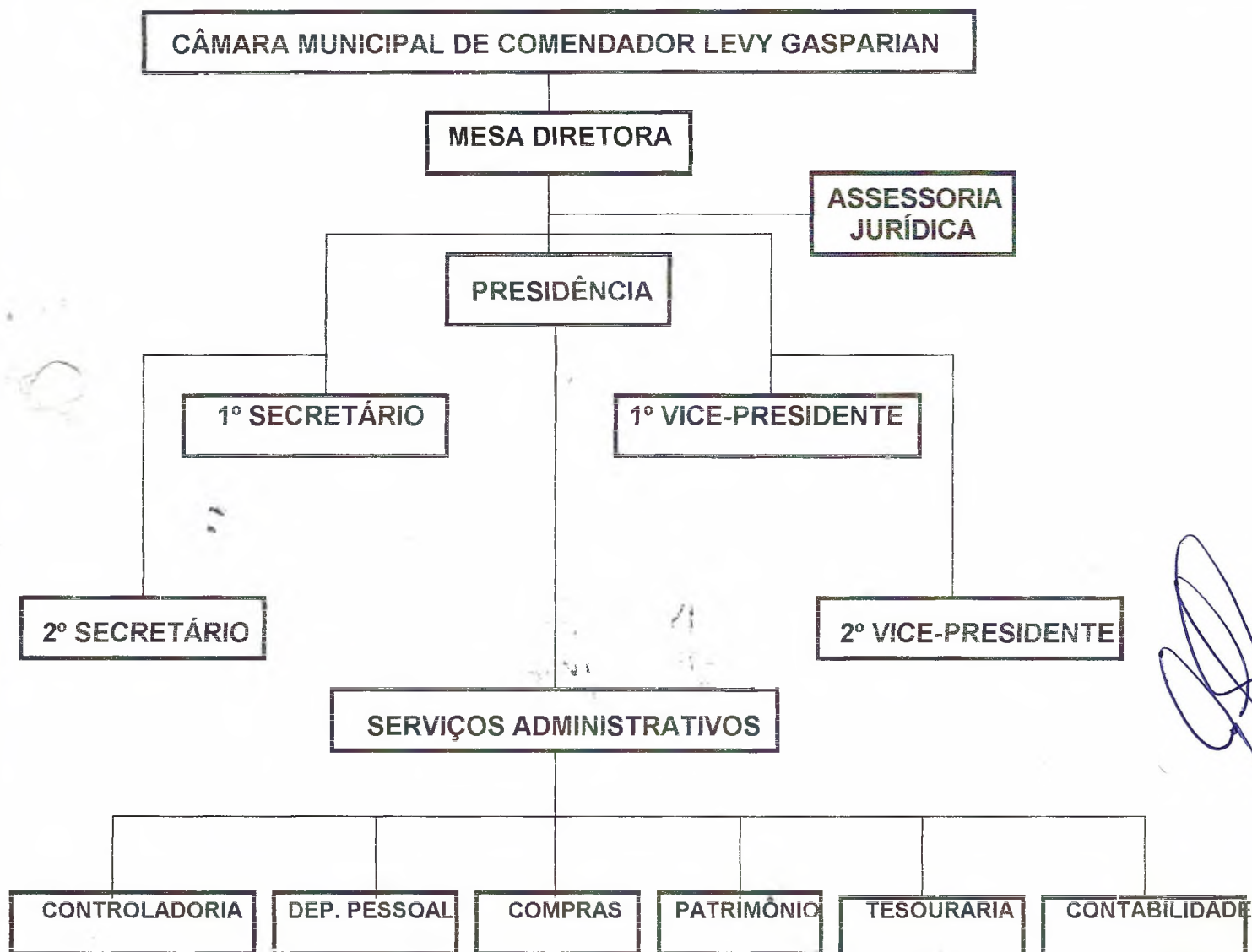
CEP 25870-000 – Telefax (24) 2254-2180

RESOLUÇÃO Nº 053, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

Cria a Estrutura Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criada a Estrutura Legislativa e Administrativa da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian, conforme disposto nos artigos 32 a 44 da Seção II, Capítulo I, Título II do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º - A Estrutura Legislativa da Câmara Municipal reger-se-á pela Mesa Diretora com suas atribuições e competências, composta pelo Presidente, 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Vice-Presidentes e 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários, conforme quadro abaixo:



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Luiz Grossi Júnior
Presidente

Publicado no O Goianense
EM 24, 03, 04
EDIÇÃO Nº. 179